



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

ADITIVO n.º 02 AO EDITAL Nº 01/2024 – Propaes/UFES

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE** tornar público o presente **ADITIVO** ao Edital em epígrafe, que tem por objeto alterar o **ANEXO I**, conforme segue:

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA CADASTRO NO PROAES/UFES

Atividade	Período
Publicação do Edital de Cadastro no Proaes-Ufes no site www.propaes.ufes.br .	04/03/2024
Período de inscrições no Portal da Assistência Estudantil (ae.ufes.br).	04/03/2024 a 24/03/2024
Divulgação do resultado parcial IMPORTANTE: Acompanhar o Portal da AE e o e-mail para o resultado parcial. Após o resultado a pessoa terá 02 dias corridos para interpor recurso.	Até 20/05 de acordo com o andamento das análises.*
Prazo para Recurso. A pessoa que não concordar com o resultado da análise de renda poderá interpor recurso (ANEXO X).	Até 2 dias após o resultado parcial.
Divulgação do resultado final no site www.propaes.ufes.br	24/05/2024*
*A data poderá ser alterada em função do quantitativo de solicitações.	

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Vitória/ES, 15 de maio de 2024.

Antonio Carlos Moraes
Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANTONIO CARLOS MORAES - SIAPE 1216735
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES
Em 15/05/2024 às 17:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/925389?tipoArquivo=O>